REVISTA INTERDISCIPLINAR R I E T EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE

A transferência do conhecimento tradicional/tácito para o conhecimento explícito, como forma de proteção à cultura da comunidade da terra indígena Mãe Maria

The transfer of tacit traditional knowledge to explicit knowledge, as a form of protection to the culture of the community of the Maria Mother indigenous reserve

La transferencia del conecimento tradicional/tácito al conecimento esplicito, como una forma de proteger la cultura de la comunidad de la tierra Indígena Mãe Maria

Cristiane de Menezes Vieira Bline
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA
E-mail: cristianemvb11@gmail.com
Orcid: https://orcid.org/0000-0003-2680-5440

Resumo: O presente artigo busca apresentar o processo de transferência de conhecimento tradicional/tácito entre o Povo Gavião que habita a Terra Indígena Mãe Maria no município de Bom Jesus do Tocantins no Sudeste do Estado do Pará. Para isto mobilizou-se conceituações da administração com intuito de ajudar a pensar as práticas indígenas, como práticas inerentes à uma organização social que busca atingir determinados objetivos. Dentre estes conceitos elencam-se o conhecimento tácito, conhecimento explícito e gerenciamento de conhecimento. Além disso, outra abordagem consiste em debater aspectos da legislação brasileira no que concerne à Propriedade Intelectual em relação aos direitos dos povos indígenas de usufruírem da proteção e, possíveis resultados inerentes à propriedade intelectual com base nos conhecimentos tradicionais. O desenvolvimento deste trabalho se deu por intermédio de uma pesquisa bibliográfica, na qual foi identificado diversas estratégias, que o Povo Gavião tem desenvolvido ao longo do tempo a fim de sistematizar, transmitir e reproduzir aos mais jovens conhecimentos referentes à sua história, língua, organização social e política. A transferência do conhecimento tácito para o explícito foi constatada na produção acadêmica ao longo dos anos, em documentários e livros de autores indígenas, em que demonstram que dentro da Terra Indígena há produção e reprodução dos saberes tradicionais adequados para a proteção da cultura.

Palavras chave: “Transferência do conhecimento tradicional/tácito”. “Conhecimento explícito”. “Terra Indígena Mãe Maria”. “Propriedade Intelectual”.

Este obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 3.0 Brasil

Abstract: The present article seeks to present the process of transferring traditional/ tacit knowledge among the Gavião people who inhabit the Mãe Maria Indigenous Land in the municipality of Bom Jesus do Tocantins in the southeast of Pará state. For this, we mobilized concepts of administration to help us think about indigenous practices, as practices inherent to a social organization that seeks to achieve certain goals. Among these concepts are highlighted the tacit knowledge, explicit knowledge and knowledge management. In addition, another approach is to discuss aspects of Brazilian legislation regarding Intellectual Property in relation to the rights of indigenous people to enjoy protection and possible results inherent to intellectual property based on traditional knowledge. This work was developed by means of a bibliographic research, which identified several strategies that the Gavião people have developed over the time in order to systematize, transmit and reproduce to younger people knowledge about their history, language, social and political organization, among others. The transfer of tacit to explicit knowledge has been verified in the academic production over the years, as documentaries and books of indigenous authors, demonstrating that in their own way there is production and reproduction of traditional knowledge suitable for the protection of the culture.

Key words: "Transfer of traditional/tacit knowledge". "Explicit knowledge". "Mãe Maria Indigenous Land". "Intellectual Property".

Resumen: Este artículo busca presentar el proceso de transferencia de conocimiento tradicional / tácito entre el pueblo Gavião que habita la Tierra Indígena Mãe Maria en el municipio de Bom Jesus do Tocantins en el Sureste del Estado de Pará.Ayudar a pensar en las prácticas indígenas como prácticas inherentes a una organización social que busca alcanzar determinadas metas. Entre estos conceptos se encuentran el conocimiento tácito, el conocimiento explícito y la gestión del conocimiento. Además, otro enfoque consiste en debatir aspectos de la legislación brasileña en materia de Propiedad Intelectual en relación con los derechos de los pueblos indígenas a gozar de protección y posibles resultados inherentes a la propiedad intelectual basada en conocimientos tradicionales. El desarrollo de este trabajo se llevó a cabo a través de una investigación bibliográfica, en la que se identificaron varias estrategias, que el Pueblo Gavião ha desarrollado a lo largo del tiempo con el fin de sistematizar, transmitir y reproducir a los más jóvenes conocimientos relacionados con su historia, lengua, organización social y social. político. La transferencia del conocimiento tácito a explícito se vio en la producción académica a lo largo de los años, en documentales y libros de autores indígenas, que demuestran que dentro de la Tierra Indígena hay producción y reproducción de saberes tradicionales aptos para la protección de la cultura.

Palabras Clave: "Transferencia de conocimiento tradicional / tácito". "Conocimientos explícitos". "Tierra indígena Madre María". "Propiedad intelectual".

Data de recebimento: 04/05/2021
Data de aprovação: 30/04/2023
DOI: /10.30612/riet.v3i1.15355

Este obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 3.0 Brasil

Introdução

A produção e a transmissão de conhecimentos tornaram-se elementos importantes ao longo das últimas décadas e, não é diferente quando se trata de comunidades tradicionais. As comunidades que habitam a Terra Indígena Mãe Maria (TIMM), como o Povo Gavião que durante a década de 1960, cogitou-se ser extinto devido a ocorrência do acometimento de epidemias, os conflitos internos, as guerras entre eles mesmos e também os conflitos com fazendeiros e posseiros (FERRAZ, 1998).

Considerando as estratégias adotadas pelo Estado, cujo propósito era minimizar os conflitos entre povos indígenas e a sociedade nacional ocasionou a transferência compulsória do Povo Gavião para a Terra Indígena Mãe Maria. A TIMM foi criada no ano de 1943; no entanto, os indígenas começaram a ser levados para o local somente a partir de meados da década de 1960 (FERRAZ, 1998).

Decorridos alguns anos, os nativos enfrentaram conflitos internos e externos. Nesse sentido, cabe dizer que atualmente o Povo Gavião reverteu o quadro próximo de aniquilamento, pois está sempre em debate com a sociedade externa e se utiliza de maneira muito própria da modernidade, frequentando universidades, produzindo filmes e livros, participando de atividades esportivas, na construção de escolas com apoio do governo estadual e articulam-se com instituições e pesquisadores (FERRAZ, 1998). Entretanto, tais atitudes supramencionadas não buscam a ruptura com a cultura indígena e se tornarem *kupê* (não índios), mas sim para fortalecer suas próprias tradições.

O objetivo do trabalho é abordar as diferentes formas de transmissão de conhecimento tácito/tradicional para o explícito como forma de proteção da cultura do Povo Gavião.

Desenvolvimento

O Povo Gavião da Terra Indigena Mãe Maria

A TIMM é um dos capítulos da história recente do Povo Gavião, ou como mencionado, anteriormente, os chamados Povos Gavião, que em linhas gerais, habitam a TIMM e, atualmente, detém, aproximadamente, cerca de dezoito aldeamentos de três povos indígenas do Grupo Jê Timbira que são os: *Parkatêjê,* os *Kỳikatêjê* e os *Akrãtikatêjê* (R. R. JUNIOR, 2020). Na figura 1 é apresentado um mapa da TIMM e a disposição dos aldeamentos existentes, até meados de 2020.

RIET– ISSN 2676-0355, Dourados, v. 3, n. 1, p. 212 a 233 jan./jun., 2023.

Este obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 3.0 Brasil

Figura 01: Aldeias da Terra Indígena Mãe Maria.

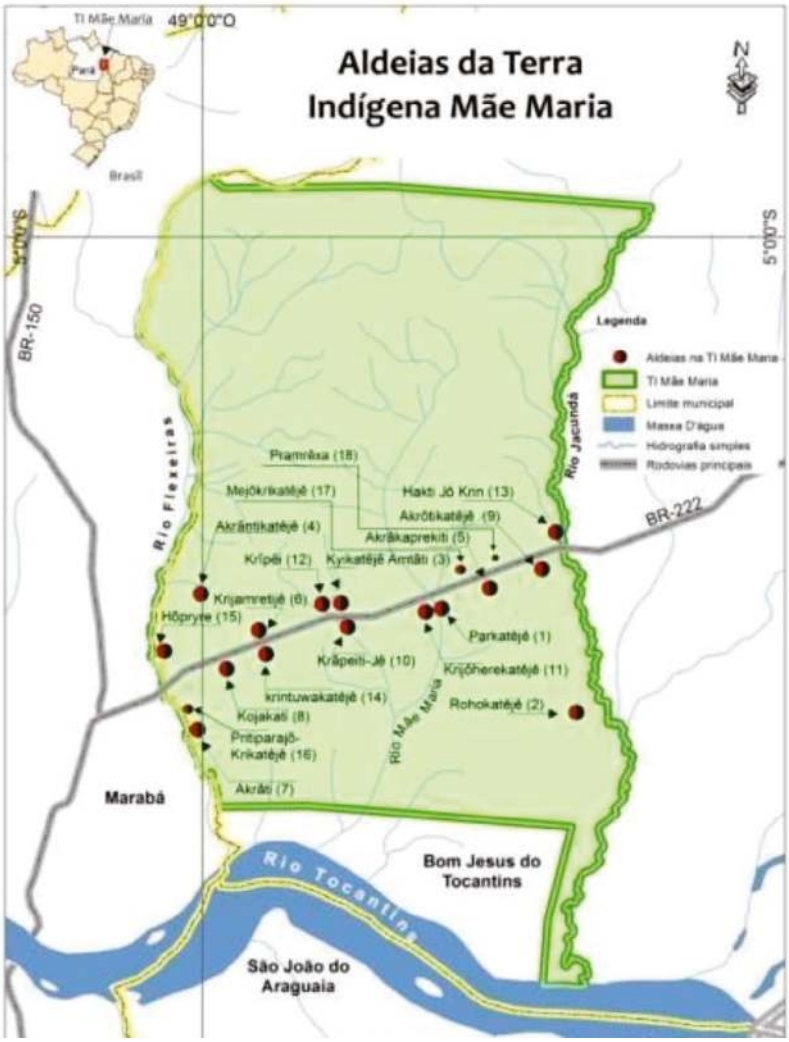

Fonte: Ribeiro Junior (2020)

Dentro do grupo Jê Timbira, o povo indígena *Parkatêjê*, que foi ligado aos dominicanos no ano de 1956, no Rio Praia Alta, que atualmente está localizado no município de Itupiranga, foi removido para a TIMM, no ano de 1965 pelo Serviço de Proteção ao Índio (SPI) (FERRAZ, 1998). O segundo povo indígena é denominado *Akrãtikatêjê,* o qual também estava junto ao posto do SPI, localizado em frente a cidade de Tucuruí, onde foram aos poucos removidos para a TIMM entre os anos de 1971 e 1983, em razão da construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí (FERRAZ, 1998).

Segundo Ferraz; Oliveira, (1984), o grupo *Parkatêjê* era conhecido como "Turma do Cocal" e o grupo *Akrãtikatêjê* era conhecido como "Turma da Montanha" e, após a vinda para a área indígena TIMM, os referidos grupos passaram a habitar a aldeia denominada de Aldeia do Trinta, que posteriormente iria denominar-se de *Parkatêjê*.

RIET– ISSN 2676-0355, Dourados, v. 3, n. 1, p. 212 a 233 jan./jun., 2023.

Este obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 3.0 Brasil

O terceiro povo do Jê Timbira, o *Kỳikatêjê*, intitulado de "Turma do Maranhão", tendo sido contactado em 1968 em área próxima ao município de Imperatriz, Estado do Maranhão. Diante disso, em razão de conflitos com madeireiros, grileiros e fazendeiros a Fundação Nacional do Índio- FUNAI, o qual foi criada em 1967 e sucedeu ao SPI, removeu este grupo para a TIMM que passaram a habitar uma aldeIA cerca de quatro quilômetros da aldeia do trinta, denominada de aldeia ladeira vermelha (FERRAZ, 1998).

Entretanto, mesmo que a TIMM tendo sido criada por meio do Decreto Estadual nº 4503 de 28 de dezembro de 1943, a remoção dos indígenas ocorreu apenas em meados da década de 1960, ou seja, posterior a criação da TIMM pelo Governo do Estado do Pará, que inclusive já havia legalizado outras áreas para uso e localização do Povo Gavião. Não obstante, as referidas áreas foram invadidas com frequência por fazendeiros, em razão da exploração da castanha do Pará, que era o principal produto de exportação durante quase todo o século XX, importante para a economia do município de Marabá (EMMI, 1999).

Cumpre dizer, que mesmo depois de homologada através do Decreto Presidencial n. 93.148 de 28.08.1986, com 62.000 (sessenta e dois mil) hectares, a TIMM era constantemente invadida por exploradores de castanha do Pará. As situações referentes aos intermediários do SPI, no ano de 1965, empreenderam ações de convencimento ao líder da Turma do Cocal em Itupiranga e ao final do aludido ano os mesmos foram o primeiro grupo indígena a habitar a TIMM (Ferraz, 1998). Além disso, segundo relatos do Cacique Krôhôkrenhum (falecido em 2016) o grupo era pequeno e resistiu a ideia durante um tempo considerável, considerando que na região do Rio Praia Alto era o local onde estavam enterrados grande parte de seus ancestrais (TROPRÃMRE, 2011).

Ressalte-se, que dentre os hábitos dos intermediadores do SPI para atrair os indígenas se baseava na oferta de ferramentas e também o cultivo de plantações e a doação das safras com o intuito de estabelecer contato (Troprãmre, 2011). A prática também foi elaborada nos primeiros anos da TIMM, como aborda o autor indígena Toprãmre Krôhôkrenhûm Jõpaipaire, em seu livro Me Ikwytekjêri, no qual relata que ao chegarem na TIMM havia roças grandes com bastante arroz, feijão, milho e mandioca. No entanto, após meses de bons tratos a mão de obra dos indígenas passou ser explorada pelos agentes do SPI tanto para o cultivo de novas lavouras, como para a colheita da castanha-do-pará. Vale ressaltar que o sistema de exploração perdurou até o ano de 1976, após esse período, a comercialização da castanha do Pará foi feita diretamente pelos indígenas.

> Os recursos financeiros acumulados e tomados disponíveis pela FUNAI através do "Projeto de Emergência para a coordenação da safra de castanha de 1976 pelos "Gaviões de Oeste", parte inicial do Plano Integrado de Desenvolvimento Comunitário Gavião-Sumi" (Ferraz, 1975) viriam a dar suporte político e institucional às mudanças. Novos atores sociais - a "FUNAI de

RIET– ISSN 2676-0355, Dourados, v. 3, n. 1, p. 212 a 233 jan./jun., 2023.

Este obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 3.0 Brasil

> Brasília" e a "antropóloga coordenadora" - passariam a se contrapor com a orientação clientelística regional. Data desta época a criação da autodenominação coletiva - Comunidade Indígena Parkatêjê - assumida pela aldeia do "Trinta" para marcar, exatamente, a diferença em relação à ordem pretérita e aos produtores regionais, não-índios (Ferraz, 1983, p. 89; 1990, p.83). A criação da "Comunidade Parkatêjê" surgia ainda como um modo de identificação coletiva com a finalidade de participar dos rituais de interação" com agentes diferenciados, que envolviam desde a barganha em tomo de preços de mercadorias para a safra (o "rancho"), a arregimentação de mão-de-obra, até a negociação de preços e estabelecimento de contratos para venda de castanha, incluindo os controles financeiros e as contas bancárias (FERRAZ, 1998), (p. 91-92).

Considerando o rompimento do ciclo de dependência e exploração dos agentes tutelares, iniciou-se uma fase de embates com governos e grandes empresas. E em razão de impactos ambientais da TIMM, advindos da construção de linhas de transmissão de energia elétrica da Centrais Elétricas do Norte S/A (ELETRONORTE) e da antiga Centrais Elétricas do Estado do Pará (CELPA).

Outro fator de impacto ambiental provocado na TIMM foi a construção da Estrada de Ferro Carajás, realizada pela Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), que percorre parte sul da TIMM, assim como o assentamento de famílias de camponeses feito nas proximidades da área pelo Grupo Executivo de Terras do Araguaia Tocantins (GETAT), gerando conflitos que resultaram em grande repercussão e relevância a partir do final da década de 1970 e perpetua-se até os dias atuais (JUNIOR, 2020).

Na década de 1960, a TIMM começou sofrer impactos devido aos grandes projetos econômicos que vieram se intensificar na Amazônia a partir do final da década de 1950. No ano de 1967, a TIMM foi cortada de leste a oeste pela construção da PA-70, atualmente denominada de BR-222 (SOUZA, 2014). Utiliza-se como referência a quilometragem da BR-222, situada dentro da TIMM para nomear algumas aldeias, por exemplo, a Aldeia do Trinta ocorreu em razão desta ficar instalada na altura do quilômetro trinta da aludida estrada. Assim, boa parte das aldeias que existem hoje, também estão dispostas nas proximidades do curso da BR-222 (JUNIOR, 2020).

Cabe ressaltar que as distinções entre as turmas eram motivadas por conflitos internos violentos. Dessa maneira, mesmo após a década de 1960 a área TIMM ter sido habitado, suas relações entre estes se estreitaram somente a partir de 1980, quando a Aldeia do Trinta foi destruída para a construção das linhas de transmissão da ELETRONORTE (JUNIOR, 2020).

> (...) relações eram até então marcadamente de caráter cerimonial, com a segmentação das metades - denominadas "Trinta" e "Maranhão" - que se verifica para o desempenho ritual; relações baseadas em alianças mais duradouras só viriam a se consolidar com a reunião de todos em uma única aldeia, a

RIET– ISSN 2676-0355, Dourados, v. 3, n. 1, p. 212 a 233 jan./jun., 2023.

Este obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 3.0 Brasil

> partir de 1980. O modo de vida da "turma do Trinta" foi-se tornando, para os demais, um "modelo" para o "aprendizado" das relações com o dinheiro e com os não-índios, onde o processo de ruptura com a instância regional da FUNAI e o controle da comercialização da castanha de forma autônoma reafirmavam a liderança de *Krôhôkrenhum* sobre o grupo todo (FERRAZ, 1998), (p, 143-144).

Lançou-se mão da estratégia em que a junção dos diferentes povos da TIMM com o fito de possibilitar o crescimento populacional e também enfrentar os problemas inerentes a implantação de empreendimentos que causem grande impactos ambientais (FERRAZ, 1998). A unificação aldeã perdurou até o ano de 2001, quando o povo *Kỳikatêjê* formou uma nova aldeia liderada pelo Cacique *Pepkrakte Jakukreikapiti* (Zeca Gavião). Outra cisão ocorreu em 2009 quando os *Akrãtikatêjê,* liderados pelo Cacique *Paiaré* (falecido em 2014) formaram outra aldeia (FERRAZ, 1998).

Recentemente, tem ocorrido com certa frequência processos menores de cisão ao qual o renomado autor Junior, (2020) denomina de neoaldeamentos, que resulta na criação de várias novas aldeias (Ferraz, 1998). Junior (2020) destaca que as mencionadas divisões tiveram diversas motivações, as quais perpassam por conflitos a despeito da gestão de recursos financeiros recebidos em virtude dos impactos ambientais sofridos na TIMM, ao processo de afirmação de identidades distintas desses povos. Além disso, ressalta-se que as cisões são marcas do modo de vida e da cosmovisão do povo Timbira, tal fato ocorre tanto do ponto de vista histórico, quanto antropológico (JUNIOR, 2020).

Nesse sentido, os autores Ferraz & Oliveira, (1994); Júnior, (2020) e Jopaipaire, (2011) trazem memórias de indígenas mais velhos como de Krôhôkrenhum e Rônõre, conhecida como Mamãe Grande, onde estimam que em meados do começo do século XX; até por volta da década de 1920 existia uma grande aldeia em que todos os povos moravam juntos; entretanto, ao longo do tempo os processos de cisões e subcisões foram criando novas aldeias e separações.

Dessa forma, considerando que o etnoterritório Timbira se estabeleceu a margem direita do Rio Tocantins, a nominação dos grupos segue a lógica do curso do rio *PARKATÊJÊ*: par = pé, jusante, lado de baixo; Katê = dono; jê = povo, ou seja, "povo dono da jusante ou da parte de baixo" do rio Tocantins (Ferraz, 1998). O mencionado grupo habitava uma área próximo ao município de Itupiranga; *KYIKATÊJÊ*: kyi = cabeça, montante, lado de cima; Katê = dono; jê = povo, ou seja, "povo dono do montante ou da parte de cima", este habitava uma área próximo a cidade maranhense de Imperatriz (Ferraz, 1998).

Em relação ao povo *AKRÃTIKATÊJÊ*, cuja origem etimológica da palavra significa: akrãti = ladeira, montanha; Katê = dono; jê = povo, ou seja, "povo dono da montanha", denominado assim após uma cisão entre o grupo de Krôhôkrenhum e Rônõre; o grupo Rônõre por sua vez habitou uma área localizada nas montanhas, nas proximidades do local que atualmente

RIET– ISSN 2676-0355, Dourados, v. 3, n. 1, p. 212 a 233 jan./jun., 2023.

Este obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 3.0 Brasil

está localizado a cidade de Tucuruí. (FERRAZ, 1998).

Em virtude da aludida cisão, alguns remanescentes da Turma da Montanha resistiram durante longo período em ir para a TIMM. Somente depois de serem literalmente expulsos de sua aldeia em Tucuruí, por agentes de empresas atuantes na construção da UHE/Tucuruí (FERRAZ, 1998; JUNIOR, 2014).

Contudo, sabe-se que a vinda dos Gavião para a TIMM foi um sinal de novos tempos que a Amazônia brasileira passou a vivenciar com o avanço da fronteira da exploração econômica de recursos naturais, o que evidentemente atingiu o mencionado povo, seja numa perspectiva negativa a ponto de avançar e redefinir seus territórios, ou positiva por meio das alianças internas, de alianças externas para o fortalecimento da identidade, de um *ethos* Gavião e na ressignificação de sua cultura como um todo (JUNIOR, 2020).

Gestão do conhecimento em organizações, conhecimento tradicional e propriedade intelectual

Após desvendar alguns elementos da trajetória histórica e social do Povo Gavião da TIMM, verificou-se o caráter organizativo próprio do povo indígena. Além disso, nas próximas seções, pretende-se analisar alguns processos de geração, reprodução, difusão e sistematização de conhecimentos inerentes a este povo. Portanto, é preciso fazer apontamentos conceituais, bem como contextuais, os quais nortearam o panorama das demonstrações e análises aqui estudadas.

Conhecimento tácito, conhecimento explícito e gestão do conhecimento

Os conceitos trazidos nesta subseção são provenientes de estudos realizados na área da administração, geralmente atribuídos à administração de empresas, que tem por finalidade a atividade econômica. Entretanto, o conceito geral de administração nos permite pensar em outros tipos de organizações sociais, que evidentemente possuem finalidades e objetivos diferentes de uma empresa.

Uma noção genérica sobre administrar, se desdobra em realizar ações em que as organizações possam buscar objetivos de forma mais satisfatória e eficiente possível (STRAUHS et al., 2012). Em relação aos povos indígenas no Brasil, a Constituição Federal de 1988[1] reconhece legitimamente as organizações, fortalecendo o raciocínio a fim de pensar o Povo Gavião como uma organização que tem objetivos proporcionando discussões teóricas quanto aos conceitos analisados (STRAUHS et al., 2012).

1 Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições. Os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens (BRASIL, 1988).

RIET– ISSN 2676-0355, Dourados, v. 3, n. 1, p. 212 a 233 jan./jun., 2023.

Este obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 3.0 Brasil

Dentro da discussão outrora delineada, pretende-se analisar processos de geração, transmissão, reprodução e difusão de conhecimentos do povo indígena, os quais foram por muito tempo transmitidos por meio da oralidade. Em seguida, a transmissão do conhecimento foi realizada de modo escrito e linguagem audiovisual (ALENCAR & FONSECA, 2015). Os autores Alencar & Fonseca, (2015) dispõem que o conhecimento de uma organização é patrimônio, um ativo invisível que é acumulado lentamente ao longo do tempo e representa a base da história manifestada em elementos da identidade da cultura e da organização:

> O conhecimento humano é classificado em dois tipos: conhecimento tácito e conhecimento explícito. São unidades estruturais básicas que se complementam e a interação entre eles, constitui principal fonte da criação do conhecimento nas organizações (ALENCAR & FONSECA, 2015, p. 25).

Há dois tipos de tipologias de conhecimento: o conhecimento tácito e o explicito, ambos desempenham funções específicas, contudo tais funções estão dentro de uma relação de complementaridade. Veja as colocações de Alencar & Fonseca, (2015) a respeito do conhecimento tácito:

> Conhecimento tácito é o conhecimento construído a partir das experiências vividas pelo indivíduo, compreende a cognição dos indivíduos, enquanto o mesmo observa o seu mundo a partir de diversos ambientes. Engloba elementos intangíveis como, por exemplo: as crenças pessoais, perspectivas, sistema de valor, intuições, emoções e habilidades.
> O conhecimento tácito é um ativo patrimonial de imenso valor, enquanto permanecer guardado como experiência individual, tem pouco valor para organização. Só poderá ser considerado como uma fonte importante (...) da organização se for avaliado por meio da ação. (NONAKA; TAKEUCHI, 1998). Esse conhecimento é difícil de ser formulado, compartilhado e transmitido de maneira formal, em virtude de não ser verbalizado, nem demonstrado e dificilmente reproduzido em documentos, ou armazenado em bases de informação.

Percebe-se que o conhecimento tácito apresenta uma dimensão individual e intuitiva, mas que se formalizado, registrado parte deste conhecimento, pode ser transmitido a outros indivíduos da organização podendo virar ou não conhecimento explícito. Veja o que colocam Alencar & Fonseca, (2015) a respeito dessa dinâmica:

> A produção de conhecimento numa organização pode ser entendida como algo permanente que se moderniza continuamente. Envolve uma interação dinâmica ininterrupta e que vai do conhecimento tácito para conhecimento tácito; de conhecimento explícito a conhecimento explícito; de conhecimento tácito a conhecimento explícito; e de conhecimento explícito a conhecimento tácito (ALENCAR & FONSECA, 2015, p. 26).

RIET– ISSN 2676-0355, Dourados, v. 3, n. 1, p. 212 a 233 jan./jun., 2023.

Este obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 3.0 Brasil

Por outro lado, em relação ao conhecimento explícito, uma dimensão mais pública, coletiva, comunicativa e sistematizante é apresentada. Veja a definição contida em Alencar & Fonseca (2015):

> O conhecimento explícito é o que se consegue facilmente transmitir, sistematizar e comunicar entre os indivíduos em linguagem formal, permitindo a sua disseminação e partilha de forma fácil por intermédio de livros, gravações, portais ou transmitido através de correio eletrônico ou por via impressa. (NONAKA; TAKEUCHI,1998 *apud* ALENCAR; FONSECA 2015, p. 26).

O processo de produção de conhecimentos, continuamente vai se retroalimentando, renovando-se, refazendo-se. Desta forma, percebe-se algo constante, como um processo contínuo que demanda organização dos processos de geração, sistematização e aprimoramento dos conhecimentos. Neste contexto, o conceito de gestão do conhecimento é importante com a finalidade de analisar e compreender dinâmicas educativas de um grupo ou organização social. Veja a seguir a conceituação a respeito desse tema:

> Gestão do conhecimento, objetiva democratizar o acesso aos conhecimentos obtidos por indivíduos, seja qual for o meio escolhido pelo gestor, organizando, classificando e criando dispositivos para sua disseminação conforme o interesse e propósito de um grupo. Uma organização que almeja funcionar de forma eficiente e eficaz transforma as informações em conhecimento incorporando e beneficiando a aprendizagem Alencar & Fonseca (2015, p. 23).

Por conseguinte, boa parte da trajetória do Povo Gavião relacionada a oralidade, a intuição e a repetição foram métodos de gerar e transmitir conhecimentos e que tempos depois tais conhecimentos começaram a ser sistematizados, registrados por diversos meios, sendo estratégia adotada do povo indígena para o fortalecimento de sua cultura e de sua identidade. Esse processo, de certa forma, se manifesta como uma figura de gestão de conhecimentos do Povo Gavião, ora mais difuso, ora mais sistematizado.

Conhecimentos tradicionais e propriedade intelectual

No decurso dos últimos séculos, os sistemas tradicionais de conhecimentos realizaram aportes indiscutíveis ao desenvolvimento científico, industrial, agrícola e social das sociedades de todo o mundo. O sistema ocidental de conhecimento é imperfeito por não compreender os "conhecimentos das pessoas, das condições locais, e das circunstâncias especiais" (Junior, 2010).

Diferentes abordagens adotadas pelos sistemas tradicionais de conhecimentos, podem completar e enriquecer o sistema ocidental, habilitando-o a alcançar soluções mais efetivas a problemas de diferentes naturezas. No entanto, é imprescindível construir uma relação de

RIET– ISSN 2676-0355, Dourados, v. 3, n. 1, p. 212 a 233 jan./jun., 2023.

Este obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 3.0 Brasil

respeito mútuo entre culturas, o que depende de forma direta da libertação dos preconceitos vigentes na ciência ocidental, os quais, frequentemente desqualificam os conhecimentos e as capacidades intelectuais das comunidades tradicionais como não científicas (JUNIOR, 2010). Diante disto, ressalta-se a definição do conceito referente a Comunidades Tradicionais - CT's, que consta na Lei 13.123 de 2015, artigo 2º, inciso IV:

> Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007).

O termo "tradicional", referente aos conhecimentos e comunidades tradicionais, não implica necessariamente em antiguidade, pois os mesmos representam a cultura, a identidade gerada e utilizada como tradições de um povo. Cabe enfatizar que as comunidades tradicionais atuais apresentam liame com o passado e futuro em relação a seus aspectos culturais (Wendland, 2019). Carelli, (1962)coloca que as discussões sobre conhecimento tradicional foram repercutidas em debates internacionais sobre meio ambiente e, a partir de meados da década de 1960 ganharam força com base na atuação de movimentos sociais ecologistas em países da Europa e nos Estados Unidos da América (DIEGUES, 2001).

Em relação às preocupações com os conhecimentos e povos tradicionais, é relatado de maneira formalizada no relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU (Organização das Nações Unidas), conhecido também como Relatório Brundtland publicado em 1987.

> Povos indígenas e tribais precisarão de atenção especial diante das ameaças trazidas pelas forças de desenvolvimento econômico a seus modos de vida - modos de vida estes que podem oferecer às sociedades modernas muitas lições de manejo de recursos em complexos ecossistemas de floresta, montanha e zonas áridas. Alguns destes povos estão ameaçados de virtual extinção por um desenvolvimento insensível e sobre o qual não possuem controle. Seus direitos tradicionais devem ser reconhecidos e deve ser-lhes dada voz decisória na formulação de políticas de desenvolvimento dos recursos em suas áreas(COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1991) (p. 13).

A publicação do Relatório Brundtland motivado pela crise econômica mundial, que assolou o mundo durante a década de 1980 em razão de disputas pela comercialização do recurso natural mais fundamental e necessário para a sociedade moderna e contemporânea, o petróleo, em 1992 é convocada a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), ou Rio-92, como ficou conhecida (ALTVATER, 1995). No entanto, antes

RIET– ISSN 2676-0355, Dourados, v. 3, n. 1, p. 212 a 233 jan./jun., 2023.

Este obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 3.0 Brasil

da conferência da Rio-92, agências ligadas à ONU já haviam formalizado a composição de grupos de trabalho a fim de sistematizar e harmonizar uma série de convenções existentes. Em especial sobre diversidade biológica, na tentativa de construir mecanismos globais de proteção ambiental (ALTVATER, 1995).

Os grupos de trabalho resultaram na publicação da Convenção sobre a Diversidade Biológica – CDB, que, em síntese, é um instrumento que tem servido aos países signatários da aludida convenção para a elaboração de legislações nacionais a respeito do acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado (BRASIL, 2015). A CDB foi colocada para assinatura na ECO-92, tendo sido assinada por mais de 190 países (Coelho, 2017). No Brasil a CDB foi ratificada em 1998 e, somente no dia 20 de maio de 2015 foi promulgada a Lei 13.123.

> Embora tenha sido pensada, essencialmente, como um compromisso por meio do qual os países permitem o acesso regulamentado a seus recursos genéticos em troca de transferência de tecnologia e a repartição de benefícios de um modo geral (CARNEIRO DA CUNHA, 2009), a CDB possibilitou em tese a reinvindicação da participação das comunidades tradicionais nas discussões sobre o acesso aos seus conhecimentos e à repartição dos benefícios oriundos destes bens materiais e imateriais. (...) Vale registrar que a CDB estabelece apenas compromissos gerais aos Estados signatários e não possui força impositiva, além de apresentar contradições com outras convenções e documentos internacionais, como o Tratado de Aspectos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio - o Acordo TRIPS, principalmente no que tange à transferência de biotecnologias aos países, bem como à divisão dos benefícios e lucros (COELHO, 2017), (p. 84).

Cabe enfatizar que o Acordo TRIPS (Agreement on Trade-Related Aspects of Intellectual Right) supramencionado é um dos acordos internacionais mais importantes no que concerne à Propriedade Intelectual[2], originou-se em 1994 no Uruguai, após várias rodadas de negociação entre mais de duzentos países, bem como resultou na fundação da Organização Mundial do Comércio – OMC (COELHO, 2017).

Na década de 1990 reformulações foram aplicadas a todas as legislações brasileiras que tratam da Propriedade Intelectual, por conta de o Brasil ser um país signatário do Acordo TRIPS. Além disso, o sistema de proteção à propriedade intelectual se manifesta na legislação nacional por meio da Lei nº 9.610/98 que disciplina os direitos autorais, bem como da Lei nº 9.609/98, que preleciona sobre leis de programas de computador e pela Lei nº 9.279/96 que disciplina a propriedade industrial (COSTA NETTO, 2008).

2 A Propriedade Intelectual compreende os direitos conferidos pela Lei para a proteção das criações da mente humana, ou seja, o resultado do trabalho intelectual (COSTA NETO, 2019).

RIET– ISSN 2676-0355, Dourados, v. 3, n. 1, p. 212 a 233 jan./jun., 2023.

Este obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 3.0 Brasil

Verifica-se que o sistema TRIPS é inadequado para a regulamentação internacional da Propriedade Intelectual dos Conhecimentos Tradicionais, por ser um instrumento que tem finalidades extremamente financeiras e privatistas, fato este que dificulta a utilização deste sistemas pelas CT's, que objetivam conhecimentos que produzem, reproduzem e difundem não somente a finalidade lucrativa financeira, como também o atendimento de demandas sociais seja do próprio grupo ou de outros grupos sociais (COELHO, 2017).

> Os direitos de propriedade intelectual, tal como concebidos pelo Acordo TRIPS, não permitem a proteção aos conhecimentos tradicionais. Primeiro, porque estão focados na proteção aos direitos de propriedade individuais e privados, ao passo que esses conhecimentos são de caráter coletivo e comunitário. Segundo, porque só reconhecem a inovação e/ou o processo inovador a partir da perspectiva do capital/mercado, ou seja, quando geram lucros, e não quando satisfazem as necessidades sociais (COELHO, 2017), (p. 73).

Diante disto, percebe-se que entre os objetivos e finalidades acerca dos conhecimentos tradicionais e os sistemas de proteção de propriedade intelectual, considerando o nível internacional e o nível local, ambos possuem algumas divergências. Assim, alguns organismos internacionais têm tentado construir algumas alternativas objetivando enfrentar a problemática, conforme nos coloca Coelho (2017), p. 72-73):

> Frente aos inúmeros impasses e discussões sobre o tema, principalmente após o advento do Acordo TRIPS e da Convenção de Diversidade Biológica, a OMC e a OMPI organizaram em 1997 o Fórum Mundial sobre a Proteção do Folclore, onde foi proposta a elaboração conjunta de um instrumento normativo internacional relativo à proteção dos conhecimentos tradicionais.
> Em 2000, ainda considerando o conhecimento tradicional como um tema novo a ser definido, a OMPI instituiu o Comitê Intergovernamental sobre Propriedade Intelectual, Recursos Genéticos, Conhecimento Tradicional e Folclore, com a finalidade de estudar formas de regulamentar tal assunto (BELAS; BARROS, 2004, p. 09). Esse Comitê é composto por 250 representantes de Estados, comunidades indígenas e tradicionais, além de diversas organizações governamentais e intergovernamentais, entre elas a UNESCO (COELHO, 2017), (p. 72-73).

Por outro lado, nos debates que têm se sucedido, o comitê internacional tem se desdobrado de maneira geral em duas propostas da normatização da problemática: conhecimentos tradicionais e sistemas de proteção da propriedade intelectual. A primeira proposta tem relação aos conhecimentos tradicionais, considerando os regulamentos e acordos já existentes que possam fazer ajustes para contemplar a proteção intelectual em conjunto com os conhecimentos tradicionais. A segunda proposta defende a criação de novos sistemas de proteção intelectual e a utilização de mecanismos *sui generis* (COELHO, 2017).

RIET– ISSN 2676-0355, Dourados, v. 3, n. 1, p. 212 a 233 jan./jun., 2023.

Este obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 3.0 Brasil

Os mecanismos *sui generis* têm sido defendidos por estudiosos e adotados em alguns países como mecanismos alternativos ao sistema de patentes para a proteção jurídica de propriedade intelectual de conhecimentos tradicionais (WENDLAND, 2019). Tais mecanismos buscam construir outros critérios jurídicos como o reconhecimento dos direitos intelectuais coletivos e a eliminação do monopólio e propriedade, exclusivos sobre os conhecimentos tradicionais associados (COELHO, 2017). Em que pese isso, até o final do ano de 2019, as negociações no âmbito da OMPI não haviam sido concluídas; a previsão era que no biênio 2020-2021 ocorresse a finalização (WENDLAND, 2019).

Coelho (2017), relatou que "os direitos emanados do acesso aos conhecimentos tradicionais não foram reconhecidos e, até o presente momento, não há uma legislação específica no que se refere à sua proteção". Desta forma, uma das poucas iniciativas nesse sentido nos últimos anos no Brasil foi a promulgação da Lei nº 13.123 de 20 de maio de 2015, que regulamenta a proteção de conhecimentos tradicionais, associados ao patrimônio genético, resultante do processo de ratificação do Brasil da CDB e não representa a totalidade dos conhecimentos e saberes dos povos tradicionais (COELHO, 2017).

Decorrido o período mencionado, o país passou por uma crise econômica e política significativa e, considerando que os principais interessados por esta regulamentação são povos tradicionais e que as políticas tanto ambientalistas como de assistência às populações tradicionais têm regredido e sido sistematicamente perseguidas e combatidas pelo governo brasileiro[3], provavelmente essa problemática encontre ainda mais dificuldades para se desdobrar de maneira positiva no Brasil (COELHO, 2017).

Vale ressaltar, que a falta de regulamentação e reconhecimento dos conhecimentos tradicionais, tanto no aspecto internacional como nacional, necessita ser minimamente solucionado, todavia, não inviabiliza a capacidade de criação, desenvolvimento, reprodução e difusão de conhecimentos das CT's (COELHO, 2017).

Processos de transferência de conhecimentos na TIMM

Depreende-se de maneira implícita que ao longo do trabalho duas noções permearam as argumentações, conceituações e demonstrações estudadas: tradição e modernidade. Cabe mencionar que o Povo Gavião para fins conceituais e normativos, é considerado uma comunidade tradicional, que o processo de remoção dessa comunidade para a TIMM se deu fortemente sob argumentos e interesses que estes precisavam ser retirados de suas antigas terras para que o progresso, a modernização, a civilização pudesse se estabelecer na Amazônia.

3 MPF: Política indigenista de Bolsonaro tem 'violações sem precedentes na ordem institucional' Nota Pública a ser divulgada no Dia do Índio aponta para manobras desastrosas da Funai e do presidente no último ano (O GLOBO, 17.04.2021). Disponível em: https://oglobo.globo.com/brasil/mpf-politica-indigenista-de-bolsonaro-tem-violacoes-sem-precedentes-na-ordem-institucional-24976324.

Este obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 3.0 Brasil

No que concerne à problematização entre os sistemas de proteção da propriedade intelectual e os conhecimentos tradicionais, questões são levantadas tendo em vista que o sistema predominante de propriedade intelectual não reconhece e não possibilita normatizar os conhecimentos tradicionais de maneira mais ampla, por exigir suposta legitimidade epistemológica moderna. Do ponto de vista heurístico, as noções separadas nos possibilitam analisar fenômenos, processos e fatos. Torna o olhar aprimorado, mas é preciso ter cuidado pois nas evidências da realidade essas noções analíticas ao mesmo tempo se entrecruzam e se separam.

Portanto, ressalta-se que o objetivo do trabalho é tentar demonstrar e analisar processos de conhecimento "tradicional" como um meio para a proteção de uma ou várias culturas. Entretanto, para se transferir algum tipo de conhecimento, pressupõe-se que este precise existir, ser produzido e aprimorado.

Ao longo da pesquisa percebeu-se que o Povo Gavião da TIMM, enfrentou graves problemas em decorrência de processos modernizantes. O que certamente ocorreu antes mesmo da vinda para a TIMM, devido uma articulação tanto do universo tradicional a fim de primeiramente manter sua existência e práticas culturais, como uma articulação de seu universo tradicional com elementos da modernidade a fim de fortalecer sua identidade e existir não como *kupê,* mas como Gavião.

As articulações entre moderno e tradicional se manifestam fortemente em processos de geração, sistematização, transferência de conhecimentos deste povo. Além disso, há conhecimentos tradicionais do Povo Gavião mesmo estando inserido de certa maneira intensiva, em contextos modernos, que impacta logicamente a tradição e a cultura, mas que possibilitou e possibilita, por meio de aprendizados e conhecimentos modernos assimilados e adensados na vida do Povo Gavião, o fortalecimento da tradição e de sua cultura.

Por vezes é difícil distinguir o que é conhecimento moderno e tradicional no que consiste as práticas do Povo Gavião, pois estes se articulam e se desenvolvem diante de situações com um único objetivo, a proteção de sua cultura.

Processos de geração, sistematização e transferência de conhecimentos na TIMM

Ao longo dos tempos o Povo Gavião foi vítima de preconceitos, assim como boa parte das comunidades tradicionais. As ideias de que os indígenas são preguiçosos, conforme relatos do falecido Krôhôkrenhum (2011), que foi muito incisivo no discurso e nas ações de agentes do SPI, FUNAI e dos *Kupê*, de maneira geral pelo menos no período entre a chegada na TIMM até o ano de 1976 quando passaram a gerir de forma autônoma a exploração e a comercialização da castanha do Pará sem a interferência dos agentes da FUNAI.

RIET– ISSN 2676-0355, Dourados, v. 3, n. 1, p. 212 a 233 jan./jun., 2023.

Este obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 3.0 Brasil

Posteriormente, passaram a contar com recursos financeiros oriundos da exploração da castanha do Pará e de indenizações e convênios em virtude da TIMM atravessada por empreendimento da ELETRONORTE e da empresa Vale, passaram a ser chamados de índios ricos (R. R. JUNIOR, 2020). Na década de 1970, apesar da visão deturpada sobre o Povo Gavião, o recebimento de recursos representou um marco histórico na vida do Povo Gavião, pois a partir daí sentem a necessidade e aprender a língua portuguesa, lidar com dinheiro, fazer cálculos matemáticos a fim de gerenciarem a atividade da exploração da castanha do Pará. Em seguida, essa necessidade aumentaria, pois é a época da instalação de grandes projetos de mineração e transmissão de energia no território.

O período pós-1976 se torna significativo, pois se trata do período em que muitos elementos modernos impactaram negativamente a vida do Povo Gavião da TIMM, e que ao mesmo tempo trouxeram benefícios. A partir de 1980, constrói-se uma nova aldeia em que toda a comunidade passa a morar nela, marco importante para a recuperação de práticas culturais, haja vista que a debilidade e vulnerabilidade das turmas separadas dificultavam a realização de rituais, casamentos e a reprodução. Nesse sentido, o cacique Krôhôkrenhum que chefiava os *Parkatêjê*, consolidou sua liderança pelo fato de ter sido o primeiro grupo a vir para a TIMM. Esse ajuntamento possibilitou um processo interessante de trocas de conhecimentos entre os grupos (FERRAZ, 1998).

Os *Parkatêjê* eram o grupo ou a liderança que já sabia lidar melhor com o dinheiro tendo em vista que este é quem coordenava a atividade de exploração e comercialização da castanha do Pará (Ferraz, 1998). Assim sendo, o grupo dos *Kyikatêjê* era o grupo que tinha as melhores habilidades da cultura e da língua, isso certamente se deve ao fato de se manterem mais afastados dos *Kupê,* pois após serem contactados, logo foram removidos para à TIMM (SOUZA, 2014).

Nessa seara, observa-se que os *Akrãtikatêjê* eram o grupo menos numeroso, porém sua liderança era um importante interlocutor entre a comunidade e o mundo externo. Em razão de dominar melhor a língua portuguesa este grupo durante muito tempo conviveu com um grupo de religiosos onde foram alfabetizados (FERRAZ, 1998). Outro fator que legitimava a função interlocutória do Cacique Paiaré dos *Akrãtikatêjê* foi a interposição de ações judiciais contra a empresa ELETRONORTE em Tucuruí, o que certamente exigiu que este desenvolvesse importantes habilidades para se comunicar e reivindicar direitos do seu povo (R. R. Junior, 2014). Diante disso, houve o fortalecimento da identidade do Povo Gavião da TIMM, que entre 1980 e 2001, organizam-se no entorno de uma identidade *Parkatêjê*, sendo fundamental para enfrentar os problemas advindos com a ação da ELETRONORTE, da CVRD e do GETAT (FERRAZ, 1998).

Percebe-se que habilidades e experiências de cada grupo ou de lideranças em específico foram e são referências para os mais jovens e foram fundamentais para os processos de cisão que ocorreram a partir do ano de 2001. Por exemplo, ainda nas décadas de 1980 e 1990 durante

RIET– ISSN 2676-0355, Dourados, v. 3, n. 1, p. 212 a 233 jan./jun., 2023.

Este obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 3.0 Brasil

os trabalhos de campo de Ferraz, (1998) o cacique Krôhôkrenhum satirizava e ficava incomodado com as habilidades culturais e linguísticas mais refinadas dos *Kyikatêjê* (FERRAZ, 1998). Segundo Souza, (2014), este refinamento e reconhecimento de que os *Kyikatêjê* eram os mais hábeis cultural e linguísticamente foi determinante para a cisão do grupo em 2001 formando então a aldeia *Kyikatêjê Amtàti*.

Segundo R. R. Junior, (2020) há diversos relatos de lideranças mais jovens que, mesmo estando em outros grupos oriundos das cisões pós-2001, têm como grande referência de liderança, articulador e negociador, o *Capitão* como era chamado o cacique Krôhôkrenhum. A experiência dos *Akrãtikatêjê* que ganharam uma ação judicial da ELETRONORTE a fim de serem ressarcidos pela tomada de suas terras na cidade de Tucuruí, tem mobilizado, motivado e inspirado um grupo *Kỳikatêjê* a ingressar com uma ação judicial contra a União a fim de tentar serem ressarcidos da perda de suas terras na década de 1960 no Estado do Maranhão (R. R. Junior, 2020). Assim, conclui-se que os conhecimentos e habilidades específicas que repercutem, são compartilhados positivamente com todo o Povo Gavião da TIMM.

Por outro lado, ao longo do tempo houve um aumento populacional, resultando em gerações que crescem em condições menos adversas que seus avós e pais cresceram no que concerne ao enfrentamento das doenças e os deslocamentos compulsórios. O modo como esta geração cresce e se relaciona com a cultura Gavião é uma preocupação frequente dos mais antigos. Os velhos ou M*ẽ prekre* são verdadeiros patrimônios da comunidade, pessoas admiradas, respeitadas e reverenciadas pelos mais jovens, devido aos seus conhecimentos, às suas experiências e trajetórias de vida (Souza, 2014).

O Povo Gavião, por receber recursos financeiros de convênios e indenizações pela exploração da TIMM, possibilitou o consumo de bens industrializados como televisores, aparelhos de som, automóveis, com isso adquirem formas de entretenimento e alimentação que na visão dos mais velhos os distanciam da sua cultura, perdem os conhecimentos e as habilidades da linguagem (TROPRÃMRE, 2011).

Durante a pesquisa foi possível visualizar algumas iniciativas que procuram minimizar esses problemas de distanciamento dos mais jovens da cultura. Dentre estas iniciativas Souza, (2014) coloca que, à época da sua pesquisa, havia um grupo de velhos indígenas dos *Kyikatêjê* que andava nas escolas existentes na TIMM ensinando aos mais jovens a língua do Povo Gavião. Outro fator importante foi a estruturação de escolas indígenas, com conteúdo intercultural que ao longo do tempo foram se estruturando dentro da TIMM.

Em um período mais distante, parte da população em idade escolar se deslocava para escolas não indígenas em localidades próximas à TIMM, como a Vila do Km 40, no município de Bom Jesus do Tocantins e Morada Nova, no Município de Marabá e isso contribuiu para a dispersão e desinteresse dos jovens pela sua cultura. Em 2020 existiam dentro da TIMM 11 (onze)

RIET– ISSN 2676-0355, Dourados, v. 3, n. 1, p. 212 a 233 jan./jun., 2023.

Este obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 3.0 Brasil

escolas que atendiam cerca de 885 (oitocentos e oitenta e cincos) alunos, contavam com 86 (oitenta e seis) professores indígenas e 116 (cento e dezesseis) professores *kupê* (JUNIOR, 2020).

Além das iniciativas mais coletivas, também foram encontrados durante a pesquisa, algumas iniciativas mais individuais que envolveram parte da comunidade e o objetivo era justamente sistematizar, registrar e compartilhar conhecimentos. As atitudes tiveram apoios externos que financiaram a produção de documentários e a publicação de um livro com histórias, memórias e conhecimentos do cacique Krôhôkrenhum, denomindado de "Eu já fui seu irmão[4]" trata de:

> Um documentário sobre o intercâmbio cultural entre os Parakatêje, do Pará e os Krahô do Tocantins, que embora falem a mesma língua, nunca haviam se encontrado antes. Kokrenum, líder dos Parakatêjê e preocupado com a descaracterização do seu povo, resolve ir conhecer uma aldeia Krahô que conserva muitas de suas tradições. Um ano depois, os Parakatêjê retribuem o convite. No final, os chefes selam um pacto de amizade entre os dois povos (CARELLI, 1962).

Nos anos finais da vida de Krôhôkrenhum foi produzindo o documentário denominado de "Krôhôkrenhum: eu não posso morrer de graça[5]", que consta o registro de falas, tanto do protagonista como de outros velhos, em especial do grupo *Parkatêjê*. Este documentário foi lançado conjuntamente com o livro intitulado MÊIKWY Tekjê Ri, que pertence ao meu povo: memória de Troprãmre Krôhokrenhum Jõpaipaire, ambos foram lançados no ano de 2011. Outra prática que durante muito tempo tem sido importante para a sistematização, transferência, geração, reprodução e aprimoramento de conhecimentos do Povo Gavião da TIMM são as alianças e parcerias com pesquisadores e instituições de pesquisa e ensino que ao longo do tempo têm sido estabelecidas.

R. R. Junior, (2020) coloca que parte dessas pesquisas, a partir da década de 1970, foram demandadas pelo Povo Gavião e perpassam pelos campos da antropologia, linguística, educação, estudos sobre sustentabilidade e do direito. Além de trabalhos feitos por Kupê, que contribuem para o conhecimento do Povo Gavião, recentemente os próprios indígenas da TIMM começaram a ingressar nas universidades e produzir estudos sobre o seu povo. Veja o que coloca Junior (2020)[6]:

4 Esse documentário foi dirigido pelo Diretor Vicent Carelli e financiado pelo CTI (Centro de Trabalho Indígena) dentro do projeto Vídeo nas Aldeias que foi desenvolvido com vários povos indígenas do Brasil na década de 1990.

5 Documentário dirigido por Vicent Carelli e Ernesto de Carvalho.

6 Vale destacar que Professora Concita Guaxipiguara Sompre a época da pesquisa estava cursando mestrado na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

RIET– ISSN 2676-0355, Dourados, v. 3, n. 1, p. 212 a 233 jan./jun., 2023.

Este obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 3.0 Brasil

> (...) devemos ressaltar os trabalhos acadêmicos realizados pelos próprios indígenas de Mãe Maria. Destacamos o de *Takwyiti* Valdenilson (2016), de Deuzimar *Karajá* (2017) e de *Katêjuprê Parkrekapare* (2017), que elaboraram monografias a partir de suas formações em Licenciatura Intercultural, Geografia e Ciências Sociais na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. *Karajá* (2017) discorre sobre a questão da territorialidade, dando ênfase nos impactos socioambientais sobre a Terra Indígena Mãe Maria; a partir do conceito de "marcadores territoriais", o autor direciona seu foco para os *Kỳikatêjê* da aldeia *Kojakati*. Já o cientista social *Parkrekapare* (2017) analisa a construção das lideranças tradicionais e políticas dos *Akrãtikatêjê* e suas influências para as novas gerações, apresentando narrativas de lideranças e sábios e procurando compreender como que, antes dos deslocamentos para Mãe Maria, os "Gavião" (hoje subdivididos em três povos) viviam como um povo só. Neste outro trabalho, *Takwyiti* (2016) insiste em dialogar com os anciãos a fim de retomar a forma de como se "conta numericamente" na língua. Para tanto, é necessário falar sobre a escrita fonética dos números naturais na língua *Parkatêjê*, fato que acaba por fortalecer o sistema numérico dos "Gavião" (JUNIOR, 2020, p. 71-72).

Percebe-se, que o Povo Gavião possui vasto conhecimento e muitos destes, em especial os mais tradicionais, podem ser vistos no livro de memórias do Cacique Krôhôkrenhum, no qual a partir de seus relatos percebe-se formas de como se alimentam, como criam animais, como cultivam, como classificar plantas e lavouras, como desenvolvem e praticam suas artes e rituais, como tratam e curam doenças e como cuidam das crianças e idosos. Através de outros trabalhos, percebe-se como se estrutura e organiza sua língua e como historicamente tem-se organizado e se relacionado com a sociedade moderna.

Contudo, de maneira ampla, boa parte desses conhecimentos não objetiva acumular riqueza, produzir mercadorias e bens, produzir patentes, mas que até os dias de hoje, foram importantes para atender suas necessidades de existência e fortalecimento da identidade pertencente a TIMM.

Considerações finais

Diante do que foi demonstrado e analisado, percebe-se que a cultura, os saberes, os conhecimentos e a ciência do Povo Gavião da TIMM a cerca de sessenta anos atrás, eram baseadas e transmitidas pela oralidade e pela intuição. Este povo chegou perto de sua extinção e atualmente, apesar das contradições e problemas enfrentados, escrevem livros, frequentam escolas e universidades, produzem filmes, recuperaram parte de seus rituais e costumes, que durante algum tempo foram perdidos ou impraticados. Para isso, certamente os conhecimentos tanto da sua tradição, como os que vieram com os contatos sistemáticos com a modernidade, foram fundamentais para enfrentar e superar problemas contribuindo para a manutenção de sua cultura e identidade Gavião.

RIET– ISSN 2676-0355, Dourados, v. 3, n. 1, p. 212 a 233 jan./jun., 2023.

Este obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 3.0 Brasil

Por mais que a pesquisa realizada neste trabalho não possua maior profundidade e sensibilidade ao universo Gavião, como ocorre em uma pesquisa etnográfica ou trabalho de campo, percebe-se pelas fontes pesquisadas que o Povo Gavião possui conhecimentos linguísticos, formas de se organizar e formas de se relacionar com a natureza próprios, além da capacidade de gerenciar a exploração e o uso de recursos florestais. A maior parte desses conhecimentos estão com as pessoas mais velhas ou *Mẽ prekre* como são chamados, manifestando uma dimensão tácita do conhecimento da comunidade.

Em relação a dimensão explícita desse conhecimento, iniciativas que o grupo foi elaborando e reelaborando, que vão desde a prática dos rituais e processos de socialização coletiva, as atividades feitas com outros povos Jê-Timbira, a exemplos dos documentários, livros, pesquisas acadêmicas e organização das escolas indígenas na TIMM com os conteúdos interculturais. Estas iniciativas estruturam o processo de gestão de conhecimentos pertencentes a TIMM, haja vista que ajudaram a superar o problema da população e no enfrentamento de conflitos territoriais, ajudaram a manter e possibilitaram o ensino-aprendizado da língua e da cultura. Diante disso, os conhecimentos deixaram de ser transmitidos apenas por meios intuitivos e orais, pois meios de transmissão e linguagens modernas possibilitam estudar e pesquisar os conhecimentos e a cultura do Povo Gavião da TIMM.

É importante ratificar entendimentos presentes de maneira substancial para o autor Coelho, publicado no ano de 2017, no que concerne a algumas limitações e senso comum da literatura acadêmica, sistemas, concepções predominantes e legislações que tratam da propriedade intelectual. É herdado uma visão positivista e colonialista do que seja ciência, conhecimento e tecnologia. Isso, de certa forma, difunde a visão de que conhecimento é algo limitado à epistemologia moderna e, mais ainda, limitado a campos de saber difusamente conhecidos, como as ciências exatas e que, obrigatoriamente, precisam se transformar em mercadorias e patentes.

Evidentemente que o Povo Gavião atualmente não vive apenas e radicalmente das suas formas tradicionais de conhecimento, afinal, como dito anteriormente, neste contexto, modernidade e tradição se conectam e se distanciam ao mesmo tempo. As dificuldades e os problemas, certamente são inúmeros, assim como a modernidade também enfrenta graves problemas e um dos principais atualmente é como usar recursos naturais de maneira sustentável. Neste quesito os conhecimentos das comunidades tradicionais como o Povo Gavião da TIMM certamente têm grande significância para contribuir com a humanidade do que formas de conhecimento, sistemas de proteção de propriedade intelectual e legislações, no qual seu principal objetivo é a busca por lucros.

RIET– ISSN 2676-0355, Dourados, v. 3, n. 1, p. 212 a 233 jan./jun., 2023.

Este obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 3.0 Brasil

Referências

BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da pós-modernidade.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar.1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais para Ensino Fundamental (PCNEF)**: Matemática. Brasília: SEMT/MEC.1998.

ALENCAR, Cléa Maria Machado de, & FONSECA, João José Saraiva da. **Gestão do conhecimento**. Sobral, 2015.

ALTVATER, Elmar. **O preço da riqueza : pilhagem ambiental e a nova (des) ordem mundial.** São Paulo: Editora UNESP, 1995.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF. Brasil (1988).

DECRETO Nº 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007. Brasil (2007).

LEI Nº 13.123, DE 20 DE MAIO DE 2015. Dou: Brasília, p. 1, 2015. Brasil (2015)

CARELLI, Vincent. **Eu já fui seu irmão**. Disponível em: https://vimeo.com/ondemand/eujafuiseuirmao. 1962.

COELHO, Marina Dias Dalat. **Propriedade intelectual e conhecimentos tradicionais: uma análise discursiva decolonial sobre o reconhecimento dos povos e comunidades tradicionais no ordenamento jurídico brasileiro sob a perspectiva dos direitos humanos.** Universidade Federal de Goiás (UFG), 2017.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. Nosso futuro comum (3 ed.). Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991.

COSTA NETTO, José C. **Direito autoral no Brasil** (3 ed.). São Paulo: Editora Saraiva, 2008.

DIEGUES, Antonio Carlos Santana. **O mito moderno da natureza intocada** (3 ed.). São Paulo: Hucitec, 2001.

EMMI, Marília Ferreira. **A oligarquia do Tocantins e o domínio dos castanhais**. Belém: UFPA/NAEA, 1999

FERRAZ, Iara. **De "gaviões" a comunidade 'parkatêjê' : uma reflexão sobre processos de reorganização social** (UFRJ; 1 ed.). 1998. Disponível em: http://objdig.ufrj.br/72/teses/207014.pdf

JUNIOR, Edson Beas Rodrigues. **Tutela jurídica dos recursos da biodiversidade, dos conhecimentos tradicionais e do folclore: uma abordagem de desenvolvimento sustentável** (1 ed.). Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

JUNIOR, Ribamar Ribeiro. **Akrãtikatêjê: dominação e resistência na luta por seu território** (vol. 1). Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), 2014.

JUNIOR, Ribamar Ribeiro. **Um estudo da terra indígena mãe maria no contexto dos neoaldeamentos** (vol. 1). Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), 2020.

Este obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 3.0 Brasil

SOUZA, Araújo Rianne. **Vida do passado, conhecimento dos antigos e o tempo dos índios verdadeiros: educação, crianças indígenas e transformações culturais.** Universidade Federal do Pará (UFPA), 2014.

STRAUHS, Faimara do Rocio, *et al*. **Gestão do conhecimento nas organizações** (1 ed.) 2012. Disponívelem:https://www.researchgate.net/publication/282323811_gestao_do_conhecimento_nas_organizacoes

TROPRÃMRE, krôkrenhum jõpaipaire. **Mêikwy Tekjê Ri: Isto pertence ao meu povo.** Marabá, PA (1ed), 2011.

WENDLAND, Wend. **Proteger os conhecimentos indígenas: um ponto de vista pessoal sobre as negociações internacionais na organização mundial de propriedade intelectual (OMPI).** OMPI, 4, 2019. Disponível em: https://www.wipo.int/wipo_magazine/pt/2019/06/article_0004.html

Este obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 3.0 Brasil